



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 071/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede redução de carga horária para servidor público.

O senhor Eduardo Pires Ferreira, Prefeito Municipal em exercício de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 121 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o requerimento apresentado pela servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública **Dilma Aparecida Stracke Ribeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.042.555-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais**, redução de carga horária, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, no período de 21 de fevereiro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020, com redução proporcional de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de fevereiro de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

EDUARDO PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal em exercício